ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

RESOLUÇÃO Nº 289 de 04 de junho de 1986.

"Aprova BALANCETE FINANCEIRO da Prefeitura Municipal de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de MAIO/85.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 1986.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES- Presidente

GILMAR RORIZ GONÇALVES- 1º Secretário

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ- 2º Secretário.

nmb.